

PORTARIA Nº 0011/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Convalida o ato de concessão de gratificação por responsabilidade (nível 1), em substituição ao auxílio pecuniário de “quebra de caixa” (Resolução 13/1995), aos servidores abaixo relacionados, de forma retroativa à data de publicação da Lei Complementar n.º 746/2010, de 19/03/2010.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução n.º 28/2010, de 25 de maio de 2010, **CONVALIDA O ATO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 1**, aos servidores abaixo relacionados, em substituição ao auxílio pecuniário de “quebra de caixa”, previsto no artigo 68, da Resolução 13/1995, tendo em vista a continuidade no desempenho das atividades de responsabilidade que ensejaram o pagamento do auxílio pecuniário:

- 1) **Adriana Correa Nunes Ferrari** (cadastro funcional n.º 2368);
- 2) **Rubens Zunino Pereira** (cadastro funcional n.º 2453) e
- 3) **Wanderlei Adriano** (cadastro funcional n. 2476)

Blumenau, 26 de janeiro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA